

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirapora-MG, por intermédio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará a *Contratação de profissional ou empresa de arquitetura e/ou engenharia, especializada e habilitada para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto de reforma das fachadas da Câmara Municipal de Pirapora, com ênfase em revestimentos externos, pinturas e instalação de plataformas de acessibilidade, conforme condições e especificações expostas neste Termo de Referência.*

Os interessados em concorrer no certame deverão apresentar suas propostas de preços, acompanhada dos documentos relativos à habilitação exigida, constantes no Termo de Referência, no período compreendido entre os dias 25 a 30 de outubro de 2023. A documentação deverá ser enviada para o e-mail comissaolicitacaocmp@outlook.com, sendo emitido protocolo de recebimento.

O valor máximo admitido para a contratação será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), atendendo ao limite disposto no artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e aos preços referenciais pesquisados.

O termo de referência contendo as especificações do serviço a ser contratado será disponibilizado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pirapora-MG, no endereço: www.pirapora.mg.leg.br, na data de 24 de outubro de 2023. O julgamento das propostas e documentos de habilitação ocorrerá na data de 31/10/2023 às 9h:30min, sendo o resultado final disponibilizado no Diário Oficial de Municípios Mineiros- AMM e no site oficial da Câmara Municipal de Pirapora-MG em até 02 (dois) dias úteis, contados da sessão de abertura das propostas/habilitação.

Pirapora-MG, 24 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Pirapora-MG
JOÃO MAURÍCIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora-MG

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:DCF786A2